



ERRATA Nº 05

O Prefeito do Município de Santana do Jacaré/MG, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 05, do Concurso Público, Edital nº 003/2023, conforme a seguir:

Art. 01º – Retifica-se, no ANEXO III, PROFESSOR PEB II/A a nomenclatura para PROFESSOR e o Requisito/Escolaridade, conforme a seguir:

07	PROFESSOR	Curso em Licenciatura Plena em PEDAGOGIA ou Curso NORMAL SUPERIOR ou Curso Normal em Nível Médio com habilitação para exercício da docência na educação infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.	05	01	R\$ 100,00	25h	R\$ 2.764,05	Língua Portuguesa Raciocínio Lógico/Matemática Conhecimentos Específicos	10 10 10	03 03 04
----	------------------	---	----	----	---------------	-----	--------------	--	----------------	----------------

Art. 02º – Retifica-se, no ANEXO II, o programa de prova da seguinte matéria, conforme a seguir:

MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO:

Estruturas lógicas, lógica da argumentação, Diagramas lógicos. Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação de 1º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico: resolução de situações problema. **Sugestões Bibliográficas:** Livros e apostilas inerentes à área.

MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO – ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO:

Problemas simples envolvendo as 04 (quatro) operações matemáticas (somar, subtrair, multiplicar e dividir). Porcentagem. Regra de três simples. Raciocínio lógico: resolução de situações problema. **Sugestões Bibliográficas:** Livros e apostilas inerentes à área.

Art. 03º - Mantêm-se os demais itens que não tenham sido alterados por esta Errata.

Santana do Jacaré/MG, 04 de setembro de 2023.

Renato Tirado Freire
Prefeito Municipal